

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
013/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015 -  
OBJETO:** Contratação da locação de Palco e outras Estruturas  
para atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura,  
Eventos e Turismo de Amargosa.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze, às nove horas reuniram-se o pregoeiro **LUCIANO CERQUEIRA DE JESUS** e a Equipe de Apoio formada por **CARLA SOUZA OLIVEIRA** e **IVANILDES RIBEIRO DOS SANTOS**, nomeados pela Portaria nº. 001/2015, de 05 de janeiro de 2015 e a Assessora Jurídica Andréia Prazeres Bastos de Souza, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015/SRP**, cujo objeto é contratação da locação de Palco, Tenda e outras Estruturas para atender solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo de Amargosa. Compareceram ao Certame as empresas: ; **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ: **10.356.949/0001-82**, representada pelo Sr. **RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA TAMEIRÃO** - CPF nº. 308.687.775-87; **ABERTURA COMÉRCIO DE APRELHOS MÚSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 01.495.939/0001-37**; representada pelo Sr. **DANIEL TRINDADE RODRIGUES**, CPF nº. 322.316.607-68; **SUCESO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA -ME - CNPJ: 12.094.429/0001-74**, representada pelo Sr. **ANTONIO MOREIRA NETO** - CPF nº. 060.528.945-04; **MULT ESTRUTURA E EVENTOS LTDA - ME- CNPJ: 19.501.351/0001-04**, só apresentou cópia simples da Alteração Contratual, a qual participará apenas como ouvinte; **TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - EPP - CNPJ: 02.053.458/0001-34**, representada pelo Sr. **JOSÉ DE ALBUQUERQUE COELHO JUNIOR** - CPF nº. 271.514.845-34; **ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR - CNPJ: 00.636.230/0001-41**, representada pelo Sr. **ALVARO MARQUES REIS**, CPF nº. 070.872.925-87; **TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME, CNPJ: 06.372.655/0001-77**, representada pelo Sr. **THARLES DE JESUS MOURA**, CPF nº. 043.801.655-66; **AT SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ:08.052.205/0001-22**, representada pela Sra. **CAROLINE XAVIER DA CRUZ**, CPF nº. 778.336.785-20; **GOLD SAN COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ:12.143.846/0001-60**, representada pelo Sr. **ROBERTO COSTA SANTOS** - CPF nº. 361.448.865-91.

O Sr. Pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão e que a mesma está sendo filmada. Dando prosseguimento aos trabalhos o Pregoeiro solicitou do licitante seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias. Concluída esta fase foi solicitada a declaração de tratamento diferenciado e pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação correspondente a um dos Anexos do Edital que também foi apresentada pelos Licitantes. O representante da empresa **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** questionou

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

que o formulário de credenciamento preenchido pela **AT SONORIZAÇÃO** deveria ser autenticado, mas no referido edital do pregão não há essa exigência.

Em seguida solicitou os envelopes contendo as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos foram abertos os envelopes (Envelope "A") contendo a Proposta de Preços das empresas.

**LOTE 01**

O Pregoeiro verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 01**, classificado aquela julgada em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

<b>LOTE 01 - (PROPOSTAS ESCRITAS)</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PROPOSTA/SITUAÇÃO</b>
ABERTURA COMÉRCIO DE APRELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	-	Sem Proposta
ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	-	Sem Proposta
GOLD SAN COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	214.210,00	Aceita/Classificada
TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - EPP	216.000,00	Aceita/Classificada
R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	240.000,00	Aceita/Classificada
SUCESO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA -ME	249.000,00	Aceita
AT SONORIZAÇÃO LTDA	264.000,00	Aceita
TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME	338.160,00	Aceita

Em seguida iniciou a disputa de lances, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As empresas **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME** declinou da apresentação de lances. Encerrada a etapa de lances que foram registrados no mapa em anexo, O pregoeiro ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - EPP** com a proposta no valor de **R\$ 214.000,00**; em **2º Lugar** a empresa **GOLD SAN COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** com a proposta de **R\$ 214.210,00** e em **3º Lugar** a empresa **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME** com a proposta de **R\$ 240.000,00** conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa classificada em 1º lugar foram submetidos à análise e rubrica pelos membros da comissão os quais decidem inabilitar a empresa, **TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - EPP**, por não apresentar o documento exigido no edital no item **24.2.3, a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**. A empresa **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, salientou que no CREA da empresa não apresentou responsável técnico compatível com o objeto nem os atestados de LED e geradores.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

A empresa **TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - EPP** manifestou interesse de recurso.

Em seguida iniciou a abertura do envelope contendo os documentos da segunda colocada a Empresa **GOLD SAN COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos membros. A comissão decidiu inabilitar a empresa. A empresa não apresentou os seguintes documentos: **Item 24.2.2 "b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;** por ter sido apresentado incompatível com o edital, pois que a atividade prevista no alvará é "*fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente*" e não apresentou o item c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; **Item 24.2.3 b) Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial; Item 24.2.4. b) Atestado em nome da licitante devidamente registrado no CREA, compatível com o objeto da licitação.** Desta forma declarou a empresa **GOLD SAN COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inabilitada.

Dando continuidade procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos da terceira colocada a Empresa **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos membros da comissão. A comissão decidiu inabilitar a empresa. A empresa apresentou o Item **24.2.2 "b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, compatível com o edital..."**, em desconformidade pois não consta as atividades da empresa. A empresa **SUCESO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME**, salientou que a empresa **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, não apresentou a certidão DRP do contador. A empresa **TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - EPP** solicitou inabilitação da empresa reiterando o que foi posto pela Comissão, também contra o balanço patrimonial, pois deixou de apresentar a Certidão de Regularidade Profissional do contador e em relação à qualificação técnica, pois não encontrou prova de vínculo dos responsáveis técnicos com a empresa. A empresa **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME** manifestou interesse de recurso.

Em seguida iniciou a abertura do envelope contendo os documentos da quarta colocada a Empresa **SUCESO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME**. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos membros da comissão e licitantes presentes. A empresa foi inabilitada, pois a Certidão de Registro e Quitação de pessoa Jurídica, não apresentou atividades compatíveis com os itens do Lote 01, tais como: "*4. Painéis de LED e 7. Geradores de 180kva*"; Além do mais, apresentou os Certificado de Capacidade emitido pela Prefeitura de Serrinha faz referência a montagem de 02 PALCOS EM ALUMÍNIO 12X10, 02 CAMARINS 5X5 EM OCTANORM COM AR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

CONDICIONADO E 01 CAMAROTE EM ALUMÍNIO 20X10, As estruturas previstas no Termo de Referência **Anexo I**, no qual estão inseridos equipamentos de LED, Geradores e outros itens em características e quantidades diferentes daquela constante no atestado referido. Com relação à CAT nº 20140001413, nas informações complementares refere exceção de instalações elétricas para sonorização, iluminação de grande porte e grupos geradores. Depois o alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura de Barreiras informa que a mesma possui autorização de funcionamento do seu estabelecimento comercial exclusivamente no ramo de atividade Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. A empresa **SUCCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME** manifestou interesse de recurso.

Dando continuidade procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da quinta colocada a empresa **AT SONORIZAÇÃO LTDA**. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos membros da comissão e licitantes presentes que apresentaram as seguintes impugnações: as empresas **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME** e **SUCCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME**, apontaram que os atestados apresentados pela empresa não são compatíveis em quantidade com o objeto especificado no lote e sem as devidas Certidões de Acervo Técnico e também não apresentou responsável técnico compatível com as especificações do gerador que é de 180 KVA, informando como responsável Técnico em Eletrônica que tem atribuição limitada.

A empresa **AT SONORIZAÇÃO LTDA**, pronunciou-se em relação aos questionamentos, argumentando que todos os atestados atendem inclusive em capacidade superior a especificada em edital e que vai entrar com recurso.

Em seguida iniciou a abertura do envelope contendo os documentos da quarta colocada a Empresa **TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME** Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos membros da comissão e licitantes presentes. A empresa foi inabilitada, pois a Certidão de Registro e Quitação de pessoa Jurídica, não apresentou atividades compatíveis com os itens do Lote 01, tais como: "4. Painéis de LED e 7. Geradores de 180kva". O representante da empresa não quis se pronunciar em relação à inabilitação da empresa

Assim, o pregoeiro julgou todas as empresas inabilitadas para o **LOTE 01**.

**LOTE 02**

O Pregoeiro verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 02**, classificado aquela julgada em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

<b>LOTE 02 - (PROPOSTAS ESCRITAS)</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PROPOSTA/SITUAÇÃO</b>
<b>SUCCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA -ME</b>	-	Sem Proposta
<b>TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - EPP</b>	-	Sem Proposta
<b>TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME</b>	-	Sem Proposta
<b>ABERTURA COMÉRCIO DE APRELHOS MÚSICAIS</b>	120.000,00	Aceita/Classificada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA		
GOLD SAN COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	134.700,00	Inabilitada
R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	150.000,00	Inabilitada
AT SONORIZAÇÃO LTDA	150.000,00	Aceita/Classificada
ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	151.800,00	Aceita

Em seguida iniciou a disputa de lances, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As empresas **ABERTURA COMÉRCIO DE APRELHOS MÚSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, **ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR** e **AT SONORIZAÇÃO LTDA** declinaram da apresentação de lances. Encerrada esta etapa o pregoeiro ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **ABERTURA COMÉRCIO DE APRELHOS MÚSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 120.000,00**; em **2º Lugar** a empresa **AT SONORIZAÇÃO LTDA** com a proposta de **R\$ 150.000,00** e em **3º Lugar** a empresa **ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR** com a proposta de **R\$ 151.800,00** conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a ata.

Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **ABERTURA COMÉRCIO DE APRELHOS MÚSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** e submetido aos licitantes presentes. A empresa **AT SONORIZAÇÃO LTDA** apontou que nos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante não possuem os quantitativos em conformidade ao exigido em edital, ainda salientou que não foi apresentada as especificações nos atestados em conformidade com as exigências constantes no Anexo I do edital e nem apresentou “c) *Relação explícita e declaração formal de disponibilidade dos equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação*” o que foi verificado pela comissão que o edital não disponibilizou o modelo. A empresa **ABERTURA COMÉRCIO DE APRELHOS MÚSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, se manifestou dizendo que foi prestador do mesmo serviço no ano anterior e que atendeu plenamente ao que foi requisitado em edital. A assessoria jurídica orientou que a Comissão de Licitação fizesse diligência para apurar os documentos apresentados junto CREA e aos órgão emitentes.

A empresa **AT SONORIZAÇÃO LTDA** manifestou interesse em recorrer da decisão da comissão de realizar diligência.

Desta forma, o pregoeiro informou que conforme o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, será dado o prazo para o recebimento do recurso e encaminhamento ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

**LUCIANO CERQUEIRA DE JESUS**

Pregoeiro

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**CARLA SOUZA OLIVEIRA**

Equipe de Apoio

**IVANILDES RIBEIRO DOS SANTOS**

Equipe de Apoio

**ANDRÉIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA**

Advogada

**R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EV ENTOS LTDA - ME,**

Rodrigo Marques de Oliveira Tameirão – CPF nº. 308.687.775-87;

**ABERTURA COMÉRCIO DE APRELHOS MÚSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

Daniel Trindade Rodrigues CPF: 322.316.607-68

**SUCESO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA -ME -,**

Antonio Moreira Neto – CPF nº. 060.528.945-04;

**TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - EPP**

José de Albuquerque Coelho Junior – CPF: 271.514.845-34

**ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR**

Alvaro Marques Reis, CPF.070.872.925-87

**TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME**

Tharles de Jesus Moura, CPF.043.801.655-66

**AT SONORIZAÇÃO LTDA**

Carolina Xavier da Cruz – CPF:778.336.785-20

**GOLD SAN COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Roberto Costa Santos – CPF nº. 361.448.865-91